O cambio manteve-se mais animado regulando a 5 1/64, sendo a libra vendida a 47$850, o dollar a 9$360 e o franco a $338. O mil réis ouro cotado a 4$567.

Está de plantão, hoje, a pharmacia Sá Andrade, rua B. do Triumpho 833.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR INTERINO: DR. OSIAS GOMES

GERENTE: MARDOKÊO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quinta-feira, 14 de agosto de 1930 | NUMERO 187

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

Os discursos na Assembléa Legislativa sobre a personalidade do inolvidavel estadista × Mensagens de pesar pelo lutuoso acontecimento × Outras notas

PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Minha oração funebre (em 9 quadros)

"Si repararmos com attenção quem vive neste mundo e quem morre, é necessaria muita fé para crer que ha providencia. — P. ANTONIO VIEIRA".

I

Na vida do grande Desapparecido e sobretudo na sua morte, agora que a razão desperta do terremoto daquella tarde de sabbado, eu começo a ver uma longa série de coincidencias tão lindas, tão luminosas . . .

"Elle morreu na sua hora", disse um seu irmão. Nessa palavra em que se póde alapardar o pessimismo da fatalidade, não haveria, talvez, as traças subtis da Providencia Divina?

Cada uma tem a sua hora. Della depende a Eternidade além, e o futuro aqui. Um avanço, um retrocesso de mezes e mesmo de dias, poderia comprometter para sempre um nome.

João Pessôa morreu na sua *Hora*. Chegára, como diria o P. Vieira, *áquelle termo preciso de sua perfeição, em que o parar é vedado, o crescer impossivel, o diminuir forçoso*. Attingira as culminancias da dignidade que não pactua, da altivez que se não dobra, da lealdade á palavra empenhada, da resistencia inquebrantavel, da coragem, do desassombro, da indefectibilidade.

Poderia dar-se um recuo, um baque, um accôrdo, uma decepção das tantas que quotidiana e dolorosamente assistimos.

Não houve tempo. O *Imperator* subira o ultimo degrau do Capitolio, de manto espalmado, coroado de loiro, batido de sol! A morte foi eternizal-o alli: glorioso, sublime, olympico, invencivel . . .

Era aquelle o grande momento. Era aquella a sua *Hora*.

II

Trouxera-o a Pernambuco o dever da Amizade. "Um olhar do amigo, disse Herder, uma sua palavra, um conselho, um conforto alarga os horizontes, mitiga o pezo da tristeza."

Quem estaria, naquelle momento mais vergado de tristeza, mais necessitado de um olhar, de um conselho, de um conforto?

Bella virtude, com effeito, é a amizade. Mas acima della, informando-a, dominando-a deve estar a justiça. *La justice est la virtue sociale par excellence*. (B. S. Hilaire).

Amizade e Justiça! como difficilmente se juntam!

Como, porém, deliciosamente se irmanaram para João Pessôa!

O seu grande *amigo* era tambem o *juiz* impolluto, inatacavel! . . .

III

Cezar morreu no Senado, entre politicos; Socrates entre os seus discipulos, os intellectuaes; o commum dos homens entre parentes e amigos; *Elle* morreu entre o povo, na praça publica.

E viera morrer em Pernambuco! Pernambuco, o berço da Liberdade, o theatro das cruentas pugnas liberaes em todos os tempos, a terra classica da Democracia!

Sobre o seu sólo rios correram de sangue. Sangue generoso de heróes que o derramaram pela Liberdade, pela Fé, pela Republica. Mas esse sólo, pelo consideravel do interregno, estava resequido, infructuoso, quasi sáfaro.

Os céos se abriram compassivos, e a chuva cahiu. Cahiu fertilizadora, copiosa, fecunda.

Foi o teu sangue, meu Grande Morto! Pernambuco de joelhos te agradece.

IV

E morreu na *Gloria*, dizem.

Não! Morreu na *Gloria!* Na gloria do Leonidas immortaes, vedando nas Termopylas parahybanas, aos Persas federaes formidaveis e aguerridos, o ingresso aos áditos sagrados da Patria. Na gloria do *pollu* indomito, triturado pelas tempestades teutonicas, mas inabalavel as portas de sua Verdun hodierna, com um grito só na garganta: *on ne passe pas*.

Morreu na gloria e para a gloria! Para a gloria desse triumpho que o Brasil ainda não viu igual; desse pranto immenso e desmedido que é a maior

Continúa na 5.ª pagina)

O POVO DE SOUZA APAGA DA FACHADA DO GRUPO ESCOLAR, O NOME DO SR. JOÃO SUASSUNA

Ao presidente do Estado foi dirigido o seguinte telegramma:

Souza, 11 — O povo souzense, ainda sob a commoção brutal do assassinato do grande presidente João Pessôa, apagou hontem do frontespicio do Grupo Escolar o nome de João Suassuna, e arrancou a placa do interior, esculpida em bronze. Espero que designe v. exc. "Grupo Escolar João Pessôa. Saudações. — Octavio Mariz.

—

Da cidade de Estancia, no Estado de Sergipe, foi endereçado á exma. viuva do presidente João Pessôa, o telegramma abaixo:

"Viuva João Pessôa — Parahyba. — Momento em que, para gaudio politica sem entranhas, cae barbaramente assassinado heroico João Pessôa, associamo-nos grande dôr v. exc. que é a de toda a nação. — Leopoldo Araujo, Gentil Guimarães, João Nascimento Filho, José Araujo Liborio, Barbosa Sobrinho, João Baptista Costa, Lauro Costa Leite, Americo Amado, João Liborio Filho, José Brasiliense, Flaviano Silveira Lima, Celso Vieira, Humberto Simões, Heleodoro Simões, Antonio Costa Carvalho, Raymundo Costa Carvalho, Pedro Costa Carvalho, José Christovam Silveira, Manuel Ferreira, Raymundo Souza."

—

A "Sociedade Beneficente Previdencia do Lar", desta capital, resolveu, por unanimidade, mandar um officio de condolencias ao exmo. sr. dr. Alvaro de Carvalho, pelo barbaro e covarde assassinato do grande brasileiro dr. João Pessôa. Ainda em homenagem á sua memoria, foi suspensa a sessão.

—

O dr. Silvino Olavo, official de gabinete da presidencia, recebeu o seguinte telegramma:

Rio, 4 — Associação Imprensa Brasileira registou acta voto profundo pesar doloroso acontecimento que abateu vida illustre presidente João Pessôa, pedindo transmittir imprensa esse Estado expressão magua pelo desapparecimento tão grande varão. — Directoria.

NA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Publicamos abaixo, os discursos pronunciados, hontem, na Assembléa Legislativa, pelos deputados José Mariz e Argemiro de Figueirêdo:

O SR. JOSÉ MARIZ: — Sr. presidente: Não nasci sob o imperio fatal de uma prophecia de modo que, como São Pedro negou a Jesus, estivesse na humilhadora obrigação de agir dubiamente, procurando attenuar consequencias que, porventura, decorram da solidariedade que, por mais de uma vez, publicamente, prestara ao dr. João Pessôa e ao seu inolvidavel govêrno.

Não negava suas affeições. Não fugia á responsabilidade de suas attitudes. Dissera poucas palavras na sessão destinada exclusivamente ás homenagens porque se encontrava doente e por isto impossibilitado de maiores considerações.

Não passára porém, a opportunidape, tanto mais quanto se comprommettera a falar.

O dr. João Pessôa fôra uma das grandes affeições de sua vida, se bem que poucas vezes o tivesse visto e com elle tratado. Explicava, porem, o motivo de tão grande estima. Formára seu espirito em opposição, ao lado de seu pae, que considerava um santo e tantas injustiças soffrera. Em 1915, começaram as suas decepções, o seu rancor pela politicagem. Durante 14 annos vira transgredir-se a lei para mal de outros. Surgiu-lhe, então, o anseio por um govêrno nobre, que pensasse rectamente e rectamente agisse, que fosse honesto e digno do seu povo. O que dizia, não era exagerada visão de opposicionista. Ahi estavam consubstanciadas todas as torturas e aspirações de uma immensa maioria de brasileiros. O dr. João Pessôa realizou plenamente esse sonhado ideal de govêrno. A equivalencia de seus sentimentos com a acção desenvolvida pelo grande presidente, no nosso Estado e na politica nacional, affeiçou-o tanto a elle, que lhe parecia já um velho conhecido de ha muito querido e admirado. Assim, não receiava homenagear á sua memoria, apoiar áquelles que sinceramente luctam pela continuação do imperio de honestidade e justiça que elle aqui implantou e maldizer a todos aquelles que, auxiliados, armados, impulsionados pelo presidente da Republica, roubaram á Parahyba o seu grande presidente.

O sangue dos martyres, porem, não cahia inutilmente, porque tem finalidade irrevogavel.

A Parahyba, pequena e fraca não faz a revolução. Esta está sendo preparada pela corrupção dos govêrnos reaccionarios (applausos nas galerias) que em vez de tranquillizarem, com actos de justiça e honestidade, a consciencia nacional rebellada, metralham o povo desarmado e consentem, applaudem attentados que anniquilam valores como João Pessôa. Fossem esses govêrnos como João Pessôa (applausos nas galerias) e o Brasil seria paiz conservador, sem alterações da ordem.

A prova de tudo isto estava em que, emquanto aquelles govêrnos se cercam de forças embaladas contra o povo, o dr. João Pessôa defendia a nossa autonomia com o proprio povo que terminou morrendo por elle, aqui, em Pernambuco e São Paulo.

E os parahybanos têm um grande dever a cumprir: — O dr. João Pessôa, iniciando na Parahyba um govêrno de responsabilidades definidas, reconhecendo direitos aos adversarios, administrando, ás claras, honestamente, os dinheiros publicos, oppondo-se ao Cattete, iniciara a refórma da mentalidade parahybana, tornando sem finalidade as opposições.

Os parahybanos têm o dever de continuar no regimen que elle aqui estabeleceu com sacrificio da sua vida. Não podiam esperar que o tempo fosse o unico factor que ha de inscrever a nação nos moldes de que elle usou.

O dr. João Pessôa, disse o sr. José Mariz, finalizando sua oração, no cumprimento do dever, nunca fez angulo, a menor curva, sequer, no caminho que heroicamente trilhou (Muito bem; muito bem) e morreu, como disse uma velhinha souzense, fazendo como Nosso Senhor, porque o fez para nos salvar.

Vivendo pelos seus exemplos, ter-se-á prestado a maior homenagem á sua memoria (Applausos; muito bem; muito bem).

—

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO: — Sr. presidente: — Motivos superiores impediram-me comparecer á ultima sessão desta Casa.

Entendi, porém, de meu dever attender á gravidade da hora que atravessamos e definir a minha posição politica e a conducta do meu Partido.

Esta cadeira que venho occupando com profunda emoção, eu o declaro, não foi uma conquista eleitoral da corporação partidaria a que pertenço.

Foi de João Pessôa que partiu a lembrança de meu nome para deputado estadual, resultando disso a minha eleição pelas forças congregadas do Partido Democratico e do chefiado por aquelle inconfundivel republicano.

Só isso bastaria para firmar a posição que a dignidade me impõe — fiel, hoje e sempre á memoria de João Pessôa.

O meu partido, sr. presidente, tambem não fugirá do seu posto; ademais agora que elle tem a bandeira

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

que precisava: (muito bem), bandeira que já recebeu o pó do mais heroico dos embates civicos;

Bandeira baptizada no sangue do maior martyr da liberdade nos tempos dessa desgraçada Republica; (muito bem; applausos)

bandeira, que póde ser levada ao recesso sagrado dos nossos lares, para ennobrecel-os e dignifical-os, como exemplo e educação para os nossos filhos;

bandeira que póde ser empunhada pelo povo como expressão das aspirações liberaes da nacionalidade;

bandeira que hasteada no cimo dos edificios publicos, é symbolo de honestidade administrativa.

Essa bandeira, bandeira Honra, bandeira Ideal, bandeira Justiça, bandeira Patria, foi a que nos legou João Pessôa. (Applausos nas galerias).

O orador, salientando o facto do presidente João Pessôa ter morrido em Pernambuco, diz que elle fôra offerecer a vida a esse Estado.

Pernambuco, eu vim aviventar o sangue dos teus heróes; vim offerecer-te as minhas energias;

Pernambuco, eu sou a seiva que vem alimentar a arvore das tuas liberdades resequidas pela miseria dos tyrannetes que te governam.

João Pessôa não morreu — O que vemos é que sua vida se multiplicou — pois cada um de nós tem vivo e palpitante um João Pessôa na alma. (Muito bem).

Não é possivel acreditar-se na morte da Immortalidade. (Applausos nas galerias).

(Terminou apresentando um projecto de lei que considera feriado o dia 26 de julho).

—

Ao terminar o seu discurso, o sr. Argemiro de Figueirêdo submetteu á consideração da casa o seguinte projecto:

PROJECTO N.

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba,

RESOLVE:

Art. 1.º — Considera-se feriado estadual o dia vinte e seis de julho, em homenagem ao inolvidavel presidente João Pessôa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Assembléa Legislativa da Parahyba, 12 de agosto de 1930.

(a) Argemiro de Figueirêdo

O barbaro assassinato do saudoso dr. João Pessôa

Teria havido mais um auxiliar no infame attentado?

Tendo o crime de que é accusado o "chauffeur" do saudoso presidente João Pessôa sido considerado tentativa de morte, em segredo de justiça foi o paciente ouvido, para responder a uma ordem de "habeas-corpus".

Antes de interrogado pelo dr. João Paes, o "chauffeur" Antonio Pontes Oliveira disse em conversa, no palacio da Justiça, ter visto, momentos antes do crime, um individuo entrar no W. C. da Gloria, onde carregou um revólver.

Desconfiando que se tramasse contra a vida do seu chefe, o dr. João Pessôa, Antonio Pontes foi á bolça do seu auto, tirando um revólver, com o qual se armou.

Quando voltava ao recinto da Gloria, ouviu as detonações contra o presidente João Pessôa.

Disse Antonio Pontes que eram dois homens que detonavam suas armas, um á frente do inditoso dr. João Pessôa e outro pelas costas, ambos bem trajados.

Um delles, o de nome João Dantas, foi por elle, "chauffeur", alvejado e o outro conseguiu fugir.

Damos a nota acima com as devidas reservas, visando apenas concorrer melhor, para o esclarecimento da hedionda tragedia do dia 26 do mez findo.

(Da edição vespertina de hontem, do "Jornal do Recife")

—

SOCIEDADE BENEFICENTE DEUS E CARIDADE

Ao présidente Alvaro de Carvalho foi endereçado de Campina Grande o seguinte officio:

"Campina Grande, 4-8-930. — A pia Associação "Deus e Caridade", representada na sua directoria abaixo assignada, vem, neste officio, communicar a v. exc. que, em sessão de 3 do corrente, foi votada uma moção de pesar pela tragica e selvagem morte do presidente do Estado dr. João Pessôa. A nossa sociedade, comquanto tenha por finalidade exclusiva servir á Humanidade na pessôa dos pobres, comtudo, não pode reprimir, recalcando silenciosamente a dôr profunda que retalha os corações bem nascidos para um culto de justiça e grato amor áquelle que se immollou pela sua Parahyba heroica, nesta hora historica de ingentes sacrificados pela vida da Republica. Ao mesmo tempo que na pessôa de v. exc. damos pesames ao Estado e á Republica brasileira, pela perda irreparavel do maior estadista contemporaneo, protestamos contra aquelle braço deshumano que ceifou a vida preciosa do heroico defensor da autonomia federativa de nossa pequenina e altiva Parahyba. Consola-nos affirmar que a vida do magno estadista foi um paradigma de justiça e honestidade, e foi muito mais ainda, foi um martyrio perenne, tendo como epilogo o desenlace fatal pelo seu holocausto, apagando-se de vez aquelle radioso espirito que tanto fez pela grandeza de sua e nossa Parahyba.

Aqui fica, pois, a nossa homenagem postuma-mensagem de nossas condolencias de concidadãos.

Luis de França Sodré, presidente; Malachias de Souza do O', vice-presidente; João Florentino de Carvalho, 1.º secretario; Manuel de Almeida Barreto, orador; José de Barros Ramos, vice-orador; Evilasio de Barros, 2.º secretario; Augusto de Farias Castro, vice-thesoureiro em exercicio.

O GOVÊRNO do Estado reduzirá, opportunamente, por meio de commutação, a pena dos sentenciados evadidos da cadeia desta capital, no dia 26, que se apresentarem ás auctoridades.

Com essa medida, o poder publico visa estimular os que, querendo della se aproveitar apresentam provas de possibilidades de regeneração.

—

A proposito das homenagens tributadas em varios pontos do paiz, á memoria do inolvidavel estadista dr. João Pessôa, o presidente Alvaro de Carvalho recebeu os subsequentes telegrammas:

Rio, 1 — Directorias Associação Commercial Rio Janeiro e a Federação Associações Commerciaes Brasil têm honra communicar vossencia que em signal pesar desapparecimento illustre presidente João Pessôa foi suspensa sessão 30 corrente. — Pereira Carneiro, presidente.

Maranhão, 2 — Congregação Faculdade Direito Maranhão approvou unanimemente voto immenso pesar monstruoso attentado roubou existencia preclaro brasileiro dr. João Pessôa, presidente Estado Parahyba. Attenciosas saudações. — Henrique Couto, director.

Victoria, 2 — Directoria Associação Commercial Espirito Santo sessão hontem deliberou fôsse lançado acta trabalhos voto pesar tragica morte presidente João Pessôa e que se fizesse representar todas homenagens sua memoria. Pavilhão nacional ficará içado meia haste emquanto fundeado porto navio transporta corpo mallogrado estadista. — Juvenal Gomes, presidente.

—

O illustre coronel José Pessôa, irmão do inesquecivel presidente parahybano, recebeu, quando de sua estada nesta capital, os seguintes telegrammas de pesames:

Capital, 31 — Acceite sinceras condolencias doloroso fallecimento preclaro presidente dr. João Pessôa. — Lindolpho Correia.

Parahyba, 31 — Sentidos pesames. — Maria Mesquita e familia.

Parahyba, 31 — Visito distincto conterraneo associando-me mui sinceramente grande dôr lhe vae nalma. — Flavio Marója.

Parahyba, 31 — Solidario dôr desapparecimento João Pessôa querido presidente. — Capitão Camillo Ribeiro.

Capital, 31 — Tendo o dever de honra deplorar tão monstruoso assassinato nosso grande presidente queira v. exc. acceitar sentidos pesames extensivos exma. familia. — João Gomes Carneiro.

Parahyba, 31 — Sentidos pesames desastrado acontecimento victimou vosso extremado irmão presidente dr. João Pessôa. — João Lacerda.

Parahyba, 31 — Sinceros pesames extensivos membros familia enviam contristados. — Desembargador Manuel Azevedo e familia.

EXEQUIAS

Teixeira, 9 — Foi celebrada hoje missa suffragio alma saudoso dr. João Pessôa com extraordinaria assistencia sendo officiante virtuoso conego Sebastião Rabello regente freguezia mesmo sacerdote celebrou missa terceiro dia matriz São José Egypto— José Xavier.

Catolé do Rocha, 2 — Realizaram-se aqui solennes exequias saudoso presidente João Pessôa havendo grande comparecimento. Respeitosas saudações — Sergio Maia.

Olympia (S. Paulo), 2 — Aqui foi rezada missa pela alma invicto dr. João Pessôa sirva su'alma lá no céo de exemplo aos homens aqui na terra— Edison Mello.

Barras (Piauhy), 11 — Barras cidade central nosso esquecido Piauhy ainda chora perda irreparavel grande João Pessôa hoje elementos alliancistas representando sentimento popular mandaram celebrar missa suffragio sua alma pela qual houve preces expressando pesado luto cobre nossa infelicitada Republica recebei pesames juntamente invicta Parahyba. — Gervasio Costa, Luiz Fernandes, Manuel Costa e Antonio Pago.

Codó (Maranhão), 11 — Hoje foi aqui celebrada solenne missa requiem suffragio heroico João Pessôa grande concurrencia. — Theophilo Lima, Nivaldo Rodigues e João Almeida.

—

O nosso prezado amigo, sr. Oswaldo Pessôa, recebeu ainda os seguintes telegrammas de pesames pelo brutal attentado de que foi victima o presidente João Pessôa, seu mallogrado irmão:

Capital, 31 — Sensivelmente consternados enviamos v. s. exma. familia profundos pesames brutal assassinio seu dilecto irmão o maior dos brasileiros. — Francisco Modesto e familia.

Martins, 30 — Sentidos pesames. — Sergio Maia.

Capital, 31 — Sentidas condolencias innominavel assassinato grande e querido presidente João Pessôa. Secundino Toscano de Britto.

Capital, 31 — Associando-se ao grande golpe porque está passando a familia Pessôa Cavalcanti envia sinceros pesames. — Viuva Augusto Falcão.

Capital, 31 — Sinceros pesames extensivos toda familia pela morte nosso querido presidente João Pessôa. — Octacillio Toscano de Britto.

Cabedello, 30 — Associo-me dôr querido irmão. — Antonio Gondim.

Bom Conselho, 31 — Celebramos hoje solennes exequias eminente amigo João Pessôa. Povo deu prova civismo. — Octavio Miranda, Abilio Dias.

Parahyba, 31 — Envio sentidos pesames fallecimento prezado irmão doutor João Pessôa. — Leonel Feitosa.

Parahyba, 3 — Sinceros pesames querido immortal presidente João Pessôa. — Maria Chagas e familia.

Santa Rita, 31 — Queira acceitar sinceros pesames pela morte nosso querido dr. João Pessôa, bem como nossos protestos contra o covarde assassinato de que foi victima o mallogrado estadista abatido pelo sicario João Dantas motivo não permittir desmoronamento autonomia Estado. Abraços. — Luis Santino, Maria Anatilde, Santino Assis e Antonietta Assis.

Parahyba, 31 — Abalado o coração da patria pela irremediavel perda de tão eminente filho, trazemos consternados nossos pesames, extensivos exma. familia. — Standard Oil C.ª of Brasil, J. P. Coelho.

Parahyba, 30 — Profundamente abalado grande desgraça todos lamentamos envio amigo abraços sinceras condolencias. — João Honorato.

Parahyba, 31 — Sentidos pesames. — Eduardo Lemos.

Parahyba, 31 — Queira amigo acceitar abraço sinceros pesames. — Oliver.

Capital, 31 — Queira acceitar expressão meu grande pesar tragico fallecimento seu inditoso irmão inolvidavel brasileiro João Pessôa. — Lourival Chaves.

Parahyba, 31 — Sinceros pesames. — Maria Mesquita e familia.

Bahia, 30 — Acabo chegar Victoria encontrando infelizmente confirmada noticia tragico desapparecimento João Pessôa. Acceite com Joaquim todos familia meu abraço maior consternação. — Claudiano.

Pombal 30 — Sinceros pesames deploravel assassinato presidente João Pessôa. — Antonio Fernandes.

Martins, 30 — Acceite demais conterraneos expressão revolta tristeza hediondo attentado roubou existencia nosso presidente. Condolencias. — Manuel Maia.

Rio, 30 — Acceite meus pesames extensivos familia. — Camillo Hollanda.

Brejo do Cruz, 30 — Sentidos pesames inesquecivel João Pessôa. — Agripino.

—

Continuamos a publicar os telegrammas recebidos pelo presidente Alvaro de Carvalho:

Rio, 30 — Tomado de profunda emoção envio v. exc. e nobilissima Parahyba nossos sentimentos do Partido Republicano Mineiro pela immensa perda que o Brasil acaba de sóffrer com a morte do glorioso João Pessôa. Tombando em meio de heroica peleja durante a qual foi em tudo por tudo uma consciencia em acção esse modelo de inteireza direitura e civismo passa a viver para sempre no coração da patria e na memoria indelevel do povo. Que o grande exemplo inspire alento e conduza os que ainda põem a esperança para alem do horizonte visivel. Attenciosas saudações — Affonso Penna Junior.

Parahyba, 29—Apresento v. exc. sentidas condolencias fallecimento dr. João Pessôa—Seixas Maia.

Patos, 29—Dolorosamente surprehendido communicação vossencia brutal acontecimento assassinio presidente João Pessôa, associo-me todas manifestações pesar forem tributadas grande morto.—Miguel Satyro.

Parahyba, 29—Familia Lombardi dolorosamente compungida morte maior cidadão patria insigne bemfeitor Parahyba leva vossencia sua mais alta expressão sentimentos deante brutal eliminação vida tão preciosa.

Parahyba, 29—Directoria Associação Guarda-Livros apresenta v. exc e querido Estado os seus votos de sincero pesar pelo tragico e brutal desapparecimento do grande presidente João Pessôa—Daniel Barboza, presidente, Manoel Carvalho Junior, secretario.

S. José de Piranhas, 29—Grato communicação assassinato grande presidente e mais uma manifestação despeito dos nullos contra reserva civismo ainda possue Brasil—Saudações cordiaes—Juvencio Andrade.

Caruarú, 28—Sinceros pesames monstruoso assassinato grande brasileiro —Deomedes Vasconcellos.

Capital, 4—Acceite vossencia condolencias pelo barbaro assassinato grande presidente João Pessôa—João Climaco Franco e familia.

Mogeiro, 6—Pesames—Olivia Chaves, professora.

Capital 6—Communico v. exc. Sociedade Protecção Infancia realizou sessão funebre apposição retrato immortal João Pessôa—Pela directoria Fiuza Lima.

Parahyba, 7—Sociedade Beneficente 2 de Setembro contristada pelo asssasinato dr. João Pessôa tomou luto 8 dias sessão hontem approvou dar pesames v. exc. — José Menino, 1.º secretario.

Aracajú (Sergipe), 4—Temos honra communicar v. exc. hontem effeito sessão civica homenagem memoria notavel brasileiro João Pessôa comité Alliança Liberal Sergipe foi organizador solennidade Theatro Rio Branco repleto massa popular falaram professor Arthur Fortes, secretario Comité, Chaves Vieira, João Tavares, João Freire Ribeiro, Pericles Azevêdo, oradores, sob vibrantes applausos assistencia realçaram conjuncto raras virtudes exornadoras caracter, figura inconfundivel grande morto protestando contra barbaro covarde assassinato confiantes acção Minas, Rio Grande Saudações attenciosas—Amynthas Jorge, Arthur Fortes, Clodomiro Silva.

Picuhy, 6—Conselho Municipal Picuhy reunido dia 2 corrente sessão extraordinaria resolveu dar nome presidente João Pessôa rua Coronel Lordão nesta cidade, celebrando exequias trigessimo dia assassinato aquelle grande parahybano e transmittir a vossencia meu intermedio suas condolencias barbaro assassinato inesquecivel parahybano—Antonio Xavier de Macedo, presidente Conselho.

Borba, 3—Regressando hoje interior municipio me achava excursão administrativa fui dolorosamente surprehendido attentado victimou grande parahybano dr. João Pessôa presidente esse Estado estampou decretando immediatamente luto official venho me associar immensa dôr feriu coração heroico povo minha terra enviando vossencia condolencias sinceras—Cordiaes saudações—Salustino Liberato, prefeito municipal.

S. Luiz do Maranhão, 4—Directoria Associação Commercial reunida sessão hoje deliberou consignar acta voto profundo pesar desapparecimento inclito presidente João Pessôa barbaramente assassinado capital pernambucana e apresentar vossencia commovidas condolencias grandiosa perda acaba soffrer Estado Parahyba —Bernardo Caldas, vice-presidente exercicio.

Caruarú (Pernambuco), 6—Sentidos pesames miseravel assassinato pesidente João Pessôa pedimos transmittir familia grande morto—Pelo Comité Democratico Feminino Caruarú, Izaura.

Mossoró (Rio G. do Norte), 6—Humaytá F. Club partilhando immensa magoa invade todas as consciencias sãs do Brasil votou sessão hontem moção pesar prematuro desapparecimento intrepido presidente João Pessôa levando conhecimento v. exc. essa resolução dou pesames á Parahyba extensivos familia glorioso extincto—Alcides Galvão, vice-presidente exercicio.

Rosario, 5— Partido Democratico aqui mandou celebrar hoje missa requien por alma dr. João Pessôa cujo assassinato veiu privar esse Estado da sua benemerita actuação no goveno pratico que emprehendera—Attenciosas saudações— Themo Reis, presidente partido.

Garanhuns, 3—Solidarios grande dôr dilacera alma patria barbaro covarde assassinato bravo João Pessôa exemplo dignificante mocidade brasileira apresentamos sentidos pesames heroico povo parahybano—União Social Catholica Garanhuns.

Chavantes, 5—Partido Alliança Liberal Ribeirão Claro Estado Paraná mandando celebrar missa homenagem grande João Pessôa envia governo v. exc. familia enlutada e glorioso povo parahybano sinceros sentimentos pesar barbaro passamento martyr brasileiro—Respeitosas saudações — José K. Moreira Lima, presidente.

Cachoeiras, 5—Accusando recebimento seu telegramma sobre execrando assassinato presidente João Pessôa apresento a v. exc. e ao Estado a homenagem pessoal e civica dos meus sentimentos e deploro á Republica a perda irreparavel de uma de suas mais caras esperanças—Attenciosas saudações — Borges de Medeiros.

S. Rita Sapucahy, 5—Solidario immensa dôr heroica Parahyba perda brutal grande João Pessôa idolo todos brasileiros dignos Comité Alliança fez celebrar dia primeiro matriz local solennes exequias repouso alma glorioso democrata templo repleto compareceu alem directorio politica camara municipal estabelecimento ensino incorporados familias impressionante massa popular domingo noite perante assistencia extraordinaria realizaram-se commoventes applausos drs. Edmundo Prado Moreira, Soaquim Coelho Junior, José Almeida Paiva, Delfim Moreira Junior, falou por ultimo agradecendo gloriosa Parahyba dr. Francisco Falcão—Pelo Comité Delfim Moreira Junior.

Parahyba, 5—Directoria União Retalhistas reuniu extraordinariamente afim de consignar em acta as suas homenagens funebres ao grande João Pessôa reiterando a vossencia os votos de pesar. Saudações — Henrique Chalegre, secretario.

Campina Grande, 5—Egreja evangelica congregacional Campina Grande apresenta v. exc. expressão pesar perda grande presidente João Pessôa — Ximenes. pastor.

Duas Estradas, 2—Sentidos pesames barbaro assassinio grande presidente João Pessôa—Francisco Costa.

A. Olyntho, 1—Commercio Antonio Olyntho emocionado triste acontecimento desapparecimento dr. João Pessôa honra gloria terra Vidal Negreiros apresentamos nossas condolencias pedimos v. exc. transmittir á familia querido João Pessôa com divulgação imprensa sólo patrio embora ensanguentado morte ministro Supremo Tribunal contra os nossos principios civilização—Manuel Bezerra, Milton Gouveia, Joaquim Manú, Genuino Pereira, Dias Cavalcante, Adaucto Gomes, Ignacio Guedes, João Verissimo, Souza Caio, Thomaz Grinaldo Falcão, Francisco Lima, Manuel José Sobrinho, Tertuliano Silva, João Clementino, Joaquim Miguel, Juvencio Neves, Manuel Lourenço e filho, Miguel Nunes, Antonio Nunes, Theodosio Torres, Simeão Gomes, Arcellio Bezerra.

A occupação de cidades do interior pelas forças federaes

O protesto do presidente Alvaro de Carvalho junto aos poderes da nação × Os telegrammas trocados entre o chefe do govêrno e o ministro da Justiça × As communicações feitas ao senador Epitacio Pessôa

A proposito da occupação de algumas localidades do interior do Estado pelas forças do Exercito, o presidente Alvaro de Carvalho transmittiu ao sr. presidente da Republica o telegramma subsequente:

Exmo. sr. Presidente da Republica — Palacio Guanabara — Rio. — Desde o primeiro momento da dolorosa exaltação consecutiva do nefando attentado contra o presidente João Pessôa, o maior empenho do meu govêrno foi poupar aos adversarios qualquer violencia decorrente desse estado de espirito da população revoltada. O secretario da Segurança Publica passou a policiar em pessôa a capital dispersando grupos sublevados reprimindo excessos da multidão que clamava por vingança, poupando os bens ameaçados de prejuizes não que foram além dos da primeira impressão do crime. Expediu além disso centenas de telegrammas para o interior do Estado recommendando absolutas garantias aos mais apaixonados inimigos da situação dominante. Attendeu a todas as reclamações do senhor general Lavenere Wanderley commandante da Setima Região com séde no Recife e do coronel Mauricio Cardoso commandante do 22.º B. C. determinando providencias que puzessem termo á mais leve sombra de coacção. Cheguei a mandar guarnecer com a policia o carro que faz o transporte de correspondencia postal, a pedido do administrador dos Correios, de quem recebi carta cheia de confiança no meu govêrno. Foi assim dentro de poucos dias de todo ponto restaurada a tranquillidade de todo Estado que apesar da grande dôr que convulsionou a quasi totalidade dos parahybanos reentrou com a unica excepção do municipio de Princeza num regime de paz inalteravel. Nesse ponto resolveu o govêrno federal mandar occupar por forças do Exercito a cidade de Princeza tendo o sr. José Pereira transportado seu pessoal e material para o povoado de Patos no mesmo municipio. E hoje, quando pretendia o meu govêrno reconstituir a autonomia desse municipio provendo-o de suas autoridades, o senhor general Lavenere Wanderley veiu declarar-me que recebera ordem do senhor ministro da Guerra para occupar tambem, por forças do Exercito, as cidades de Campina Grande e Souza e a villa de Santa Luzia do Sabugy, que desfructam um ambiente de inteira ordem. Venho nesta conjunctura protestar perante vossa excellencia e a Nação brasileira contra esta intervenção de facto de que é victima a Parahyba do Norte como requinte dos soffrimentos que nos têm affligido. Attenciosas saudações. — (a.) ALVARO DE CARVALHO, Presidente do Estado da Parahyba."

No mesmo teôr foram endereçados telegrammas ao presidente do Supremo Tribunal e aos presidentes de Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

Ainda sobre o mesmo assumpto o chefe do govêrno dirigiu ao senador Epitacio Pessôa e ao ministro Cunha Pedrosa os telegrammas que damos a seguir:

"Senador Epitacio Pessôa — Embaixada Brasileira — Paris. — Assembléa reuiu a cinco. Tenho feito dentro limites da autonomia e dignidade do Estado tudo com intuito de promover a paz. Ordem publica restabelecida na capital e interior. Govêrno Federal mandou occupar Princeza através Pernambuco. Espera-se deposição armas José Pereira. Logo se der reorganizarei municipio. Hontem porém chegou meu conhecimento ministro Guerra mandou occupar Campina Grande, Souza e Santa Luzia. Telegraphei presidente Republica inteirando occorrido protestando acto que parece attentatorio nossa autonomia".

"Ministro Cunha Pedrosa — Tribunal de Contas — Rio. — De posse seu despacho hontem posso affirmar-lhe tudo tenho feito continuar fazer dentro formula autonomia e dignidade traçada mensagem cinco agosto intuito pacificar nossa terra. Hostilidades suspensas ha quinze dias. Tenho tido constantes entendimentos general. Princeza occupada forças do Exercito. Logo José Pereira depuzer armas espero reorganizar municipio. Hontem porém tive sciencia govêrno federal mandou occupar outros pontos Estado. Telegraphei Presidente Republica dando-lhe sciencia esse facto protestando contra acto que me parece attentatorio da nossa autonomia. — Abraços".

A resposta do ministro da Justiça está assim redigida:

"Rio, 12 — Sr. presidente Alvaro de Carvalho. — Parahyba. — Dou em meu poder, chegado hoje aqui, o telegramma n 578 dirigido por v. exc. ao sr. presidente da Republica sobre remessa de forças federaes para Campina Grande, Souza, Santa Luzia do Sabugy e Princeza, nesse Estado. A agitação e as luctas civis á mão armada existentes no Estado da Parahyba há muitos mezes recrudesceram, convulsionando a quasi totalidade da população parahybana, como v. exc. declara em seu telegramma. Devido á exaltação de animos em consequencia do assassinato, em Recife, do presidente da Parahyba, sr. João Pessôa, estabeleceu-se então no Estado verdadeira anarchia, apesar das providencias tomadas pelo govêrno de v. exc. para reprimir excessos da multidão excitada. Esses excessos continuaram até a presente data, não só na capital, onde foi feito o patrulhamento da cidade por forças do Exercito, ficando asylados nos quarteis e repartições federaes numerosas pessôas. Em diversos pontos do Estado, houve violencia de toda especie, incendio, saques e depredações dos partidarios em luctas e guerilhas civis, estando além disso foragidos nos Estados vizinhos, conforme communicação dos respectivos governadores, numerosas familias. Verificada essa situação e competindo privativamente ao presidente da Republica, de accôrdo com o art. 48, n. 4, da Constituição movimentar livremente as forças do Exercito e da Armada dentro do territorio do Paiz, conforme as necessidades do govêrno nacional, foram enviadas já há dias de Recife forças do Exercito para Triumpho, no Estado de Pernambuco e dahi para a cidade de Princeza, de Natal para Caicó, no Rio Grande do Norte, e dahi para Santa Luzia do Sabugy, de Fortaleza para Lavras, no Ceará, e dahi para Souza, da capital da Parahyba para Campina Grande, todas com o intuito exclusivo de restabelecer e manter a ordem publica nacional nessa unidade da federação, respeitados sempre a existencia e o funccionamento dos poderes publicos estaduaes e de seus legitimos representantes, conforme os termos do art. 6.º, n. 3, ultima parte, da Constituição Federal. Dentro dessas ordens e instrucções transmittidas por intermedio do sr. ministro da Guerra se têm comportado as forças federaes com perfeita disciplina e isenção de animo, tendo sido em toda parte acatadas, não havendo chegado ao govêrno federal até o presente momento nenhuma reclamação nesse sentido, tendo sido Princeza a primeira localidade para onde foram remettidas forças federaes. V. exc. no seu telegramma já informa ao sr. presidente da Republica que dalli se afastaram as forças que lá estavam, transportando-se todo pessoal e material para o povoado de Patos, o que demonstra a necessidade da manutenção feita para o fim que se tem em vista, que é o da pacificação desse Estado. Caso existisse a intervenção a que v. exc. se refere, não há motivos para o protesto perante o governo federal, porque os actos praticados são constitucionaes, previstos em lei e da competencia privativa do govêrno federal, que os determinou no desejo de contribuir para por termo á situação anormal nesse Estado. Reconhecendo o alto patriotismo e o sereno espirito de v. exc., estou certo de que os esforços ora feitos e os intuitos de uma collaboração necessaria produzirão os resultados que desejamos todos. — Saudações attenciosas. — VIANNA DO CASTELLO, ministro da Justiça".

Do conteúdo desse telegramma inteirou o dr. Alvaro de Carvalho ao senador Epitacio Pessôa, dirigindo-lhe o despacho que reproduzimos aqui:

"Senador Epitacio Pessôa Embaixada Brasileira — Paris. — Meu telegramma de protesto relativo a occupação das forças federaes em diversos pontos do Estado teve resposta do ministro do Interior dizendo basear-se o govêrno no artigo 48, § quatro da Constituição. Nega que esse "facto constitua intervenção e accrescenta que o govêrno "o determinou pelo desejo de contribuir em por termo a situação anomala do Estado", no intuito de manter a ordem publica nacional respeitados a existencia do funccionamento dos poderes publicos do Estado e seus legitimos representantes, artigo sexto, n. três. Replicarei. Hontem recebi seguinte a resposta do presidente da Repulbica. "Accuso recebimento do telegramma em que vossencia transmitte na integra a mensagem que dirigiu á Assembléa. Já tinha lido, e agora a reli ficando certo da consciencia que vossencia tem de suas responsabilidades que são grandes, desejos que nutre com dignidade e patriotismo de apasiguar vossencia seu Estado. Desde o primeiro dia do seu govêrno fiquei á sua disposição com imparcialidade para que se realize seu nobre proposito, sem absolutamente immiscuir-me na vida partidaria e na administração local. Penso que dentro em pouco estará tudo normalizado na Parahyba, podendo vossencia assegurar a ordem e o trabalho em seu Estado conforme manifestação de sua mensagem". Mantenho attitude de prudencia acompanhando attento o desdobrar dos acontecimentos. Abraços ALVARO DE CARVALHO".

Ao telegramma do ministro da Justiça o presidente do Estado replicou pela fórma seguinte:

"Exmo. sr. dr. Vianna do Castello — D. Ministro da Justiça — Rio. — Accusando o recebimento do telegramma de v. exc. n. 2205, permitto-me formular algumas considerações que venham esclarecer meu protesto dirigido ao senhor presidente da Republica. Tomo liberdade accentuar não me conformei com a occupação de algumas cidades deste Estado por forças do Exercito justamente porque já havia cessado pela acção das autoridades a exaltação animos gerada pelo hediondo attentado contra presidente João Pessôa. Posso mesmo assegurar vossa excellencia que em dois desses pontos occupados, Souza e Santa Luzia, não occorreu minimo incidente nos dias em que povo em desespero exercia represalias em três ou quatro municipios pouco guarnecidos. Não se verificou a anarchia que a vossa excellencia se afigura ter reinado, porque na capital do Estado onde foi mais intenso o sentimento popular essa perturbação manifestada por actos violentos não durou mais de quarenta oito horas. Dos 39 municipios do Estado só em oito occorreram violencias, na sua maioria sem gravidade. E em nenhum desses casos deixaram as autoridades policiaes de cumprir o seu dever procurando reprimir a agitação ou attendendo posteriormente a todas as providencias requeridas pelos prejudicados. Na data em que me dirigi ao sr. presidente da Republica não havia mais tão pouco pessoas asyladas nos quarteis e repartições federaes, tendo todos voltado aos seus domicilios e ás suas actividades. Se ainda há alguem foragido em outros Estados é certamente por não ter conhecimento do ambiente de segurança apparelhado indistinctamente pelo meu govêrno. Não está portanto caracterizada a situação descripta por vossa excellencia para justificar a intervenção federal na Parahyba certamente induzido por informações suspeitas. Para comprovar a isenção com que tenho agido e os propositos patrioticos do meu govêrno posso invocar o proprio testemunho dos adversarios da situação dominante neste Estado. Em carta de 31 de julho ultimo o dr. Julio Lyra vice-presidente do Estado proclama o meu "espirito justo" frisando que "divergencias politicas não podem distanciar do apreço mutuo

(Continúa na 5.ª pagina)

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O presidente Alvaro de Carvalho recebeu os seguintes telegrammas:

Fortaleza, 5 — Agradecendo a communicação de vossa excellencia de haver assumido o govêrno desse Estado apresento-lhe attenciosas saudações. — Mattos Peixoto.

Bahia, 5 — Agradecendo a attenciosa communicação de haver assumido o govêrno desse Estado em caracter difinitivo, em virtude do assassinato do mallogrado presidente João Pessôa, peço a vossa excellencia acceitar minhas saudações cordiaes. — Frederico Costa.

Recife, 5 — Accuso agradecido a communicação de v. exc. de haver assumido em caracter definitivo o govêrno da Parahyba, determinado pelo barbaro assassinato do dr. João Pessôa. Attenciosas saudações — Estacio Coimbra.

Victoria, 5 — Agradeço a communicação que v. exc. me fez de haver assumido em caracter definitivo o govêrno desse Estado em virtude do assassinato do eminente dr. João Pessôa. Attenciosas saudações. — Aristeu Aguiar, presidente Estado.

Aracajú, 5 — Muito agradeço a v. exc. a communicação de haver assumido o govêrno desse Estado em virtude do assassinato do dr. João Pessôa. Attenciosas saudações — Manuel Dantas, presidente Sergipe.

Maceió, 5 — Agradeço a v. exc. a communicação de que assumiu o govêrno desse Estado em caracter definitivo, fazendo votos pela felicidade de sua administração. Cordiaes saudações — Alvaro Paes.

Rio, 9 — Tenho a honra de agradecer a v. exc. a communicação de haver assumido a presidencia do Estado pelo resto do periodo governamental. Attenciosas saudações — Nestor Passos.

Maranhão, 5 — Agradeço a v. exc. a communicação de haver assumido o govêrno desse Estado em caracter definitivo. Attenciosas saudações — Pires Sexto, presidente Estado.

Florianopolis, 6 — Agradeço a v. exc. a communicação de haver assumido o govêrno do Estado em caracter definitivo e fazendo votos pela sua feliz administração apresento a v. exc. saudações attenciosas. — Bulcão Vianna, presidente.

Rio, 6 — Tenho a honra de agradecer a v. exc. com votos de felicidades, a gentileza da communicação em telegramma de hoje. Attenciosas saudações — Arnaldo da Luz, ministro da Marinha.

Therezina, 7 — Agradeço a v. exc. a gentileza da communicação de que em caracter definitivo, em virtude barbaro assassinato do eminente dr. João Pessôa haver assumido o govêrno desse Estado. Attenciosas saudações — Pires Leal.

Nictheroy, 7—Tenho a honra de agradecer a v. exc. a communicação de haver assumido definitivamente o govêrno do Estado. — Manuel Duarte, presidente Estado.

Porto Alegre, 7 — Agradeço a communicação de haver v. exc. assumido o govêrno desse Estado e desejo-lhe felicidade no desempenho do cargo mantendo para com o govêrno de v. exc. a mesma sympathia e solidariedade que o govêrno e o povo do Rio Grande tributavam ao inesquecivel presidente João Pessôa. Cordiaes saudações — Getulio Vargas.

Curityba, 6 — Agradecendo a v. exc. a communicação de haver assumido o govêrno desse Estado, em virtude do assassinato do eminente presidente João Pessôa faço votos pela sua felicidade pessoal e administrativa. Cordiaes saudações — Affonso Camargo.

Natal, 5 — Accuso o recebimento do telegramma de v. exc. communicando haver assumido o govêrno desse Estado em caracter definitivo, em virtude da morte do dr. João Pessôa. Agradeço a v. exc. a gentileza da communicação. Saudações attenciosas — J. Lamartine, presidente Estado.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 13 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util do corrente mez, sem multa, á bocca dos cofres desta mesma Repartição, a terceira prestação dos impostos de industria e profissão, referentes ao corrente exercicio, maiores de quinhentos mil réis, de accôrdo com o art. 6.º, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de agosto de 1930.

Heraclio Siqueira, chefe de secção.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 14 — Convida os contribuintes do imposto sobre terrenos arrendados nesta cidade — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que, até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos sobre terrenos arrendados para construcção de predios nesta cidade, dos contribuintes abaixo relacionados, de accôrdo com a legislação em vigor.

Contribuintes: — Segismundo Guedes Pereira Filho, 1:030$900; d. Seraphina de Almeida Lima, 77$300; Patrimonio do Seminario, 1:159$000; d. Maria C. da Gama e Mello, 7$800; herdeiros do desembargador José Peregrino de Araújo, 12$100; Manuel Henriques de Sá, 6$000; dr. Bellino Souto, 7$900; Arthur Baptista,...... 1:108$800; Antonio Mendes Ribeiro, 565$100; Manuel Leal, 59$600; Abilio Dantas & C.ª, 123$200.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de agosto de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

—

FALLENCIA DA FIRMA J. ITHAMAR, DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, a quem interessar possa e especialmente aos credores da fallencia da firma J. Ithamar, da cidade de Campina Grande, que se acha em cartorio a habilitação do credor retardatario Paulino, Teixeira & C.ª, com parecer do syndico e informação do fallido, onde poderá ser impugnada no prazo de 20 dias, quanto a legitimidade, importancia e classificação. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 9 de agosto de 1930. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão Nereu Pereira dos Santos.

—

FALLENCIA DA FIRMA J. ITHAMAR, DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, a quem interessar possa e especialmente aos credores da fallencia da firma J. Ithamar, desta cidade de Campina Grande, que se acha em cartorio a habilitação do credor retardatario F. H. Vergara & C.ª, com parecer do syndico e informação do fallido, onde poderá ser impugnada no prazo de 20 dias, quanto a legitimidade, importancia e classificação. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 9 de agosto de 1930. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão Nereu Pereira dos Santos.

Numero avulso 200 réis

Á occupação de cidades do interior pelas forças federaes

(Conclusão da 8ª pagina)

homens que aprenderam a se respeitar e se estimar". E em carta de oito de agosto accrescenta "confio sobretudo no seu caracter e cultura e no bello espirito de José de Almeida" terminando "Seja feliz muito feliz até o fim do seu govêrno". Em carta de 6 de agosto o senhor Carlos Luiz Taveira administrador dos Correios declara-me "conhecendo esta chefia dos elevados designios de vossa excellencia e do seu maximo empenho em fazer voltar a ordem e a calma ao Estado hoje entregue á actuação patriotica do govêrno de vossa excellencia apressa-se ella em vir offerecer a vossa excellencia a sua instante collaboração" e em carta de 9 do mesmo mez dá o testemunho da efficiencia das garantias proporcionadas pelo meu govêrno. "Regressei hontem da cidade de Campina Grande onde estive para restabelecer os serviços dos Correios no interior do Estado interrompidos pelos ultimos acontecimentos e aqui recebi a carta de vossa excellencia que acompanhou um cartão do doutor secretario da Segurança e que muito me diz das efficientes garantias que o govêrno seguro presidido por vossa excellencia offerece ás repartições postaes que servem ao Estado da Parahyba do Norte. Agradeço penhorado a obsequiosidade da attenção de vossa excellencia e tenho a honra de participar-lhe que desde o dia 6 estão normalizados os serviços do Correio neste Estado, funccionando suas agencias e linhas postaes com a regularidade que sempre fôra exigida por esta chefia". Solicitando varias providencias em cartas e telegrammas o desembargador Heraclito Cavalcante o deputado João Suassuna o deputado estadual Pedro Firmino o consultor juridico da Delegacia Fiscal doutor João Espinola e outros politicos opposicionistas manifestaram-me a mesma confiança na minha acção. Era portanto escusada a rigorosa medida de excepção com que o govêrno federal mandou occupar diversos pontos do territoirio parahybano quando o meu govêrno acabava de acalmar todos os seus habitantes, da commoção soffrida pela tragica perda do seu grande chefe. Demais a occupação militar de Princeza assim desannexada da administração do Estado não pode deixar de representar, quaesquer que sejam os seus propositos, um attentado á autonomia da Parahyba. Foi animado dos zelos e das responsabilidades que me cabem que achei por bem, interpretando o pensamento geral dos meus concidadãos, protestar contra esses actos, para que possamos reentrar na ordem material e politica que deve ser a aspiração de todos os bons brasileiros. Retribuindo os generosos conceitos de vossa excellencia, aguardo uma solução que venha tranquillizar o povo parahybano, todo elle apprehensivo perante a nova situação que lhe foi creada. Attenciosas saudações. — ALVARO DE CARVALHO, Presidente do Estado".

As forças parahybanas que se encontram no interior continúam nas posições que occupavam anteriormente.

Presidente João Pessôa

Minha oração funebre (em 9 quadros)

(*Conclusão da 1.ª pagina*)

glorificação de um homem sobre a Terra; para a gloria desse feretro que vai passando pelo Brasil boiando em lagrimas e sepultado em flôres...

Por isso morreu sem um gemido, sem uma palavra, siquer.

Morreu sorrindo...

V

Ha uma lei superna, comprovada pelo determinismo historico, a qual se subtrae, por vezes, ao nosso raciocinio e quasi sempre encontra a nossa sensibilidade: — Todas as grandes causas teem os seus holocaustos; toda arvore frondosa foi semente apodrecida; todos os principios fecundos produzem as suas victimas; todos os grandes emprehendimentos contam os seus redemptores.

O povo, com esse instincto que se assemelha ao genio e que chega aonde a razão não alcança e vê o que os olhos não enxergam, o povo cada vez mais se vae persuadindo de que *Elle* foi a sua Victima, o Holocausto que se requeria para a sua redempção; a Semente que irá crescer e se tornará a grande Arvore do Brasil unido, liberal, ordeiro, impavido, progressista...

Não leves, pois, resentimento de Pernambuco, meu Grande Morto.

Desde a tua partida que elle está de joelhos. Não pronuncia senão o teu nome. Só enxerga o teu ataúde. A sua dôr, só á dôr da tua Parahyba equiparar-se póde.

Os seus olhos quasi não teem mais lagrimas. Os seus jardins quasi não teem mais flôres...

VI

O *presidente* Pessôa!

Elle *presidiu*, de facto. De uma particula da Federação, insignificante, desorganizada, retardataria, Elle fez uma Unidade prospera, organizada, abastecida, desempedida de compromisso, num franco resurgir em todos os ramos do progresso material e moral.

Justo. Generoso. Activo. Honestissimo. Vigilante. Incansavel. Inflexivel.

Foi o Presidente — paradigma.

A Constituição (si o não fizessem prematuramente outros poderes mais altos) nestes dois annos iria depol-o. A morte, sábia e generosa, interveio.

Elle será Presidente para sempre.

Daqui a vinte annos, a cem annos e mais, nós, os nossos filhos, as gerações por vir o chamaremos sempre: O *Presidente* Pessôa.

Bem merecido, que ninguem o foi como Elle, tão realmente, tão brilhantemente, tão verdadeiramente...

VII

O desprezo da morte, eis o principio da fortaleza moral. Emquanto a convicção da Justiça não chegar até lá, emquanto houver o medo de morte, nada podemos esperar do homem nas grandes occasiões.

LACORDAIRE.

No meio de tantas vozes retumbantes mas ôcas, sibilantes mas fementidas, rhetoricas mas insinceras, a sua voz era o *Verbo* em que se podia contar em qualquer emergencia, mais irrevogavel que todas as assignaturasselladas, fatal como a bala que deflagrada não volta.

Entre tantos titeres oscillantes á vêrga dictatorial dos depositarios do poder, Elle era o unico ser dotado de movimento volitivos e pessoaes.

Nessa multidão anonyma, revestidos alguns de poderes judiciarios e legislativos, — verdadeiras coisas humanas — Elle só era o Homem.

Quando esses attributos de fortaleza, de justiça, de honestidade, de capacidade de trabalho, de sinceridade, de abnegação, se multiplicam num povo é possivel equilibrar o edificio da nação. Mas quando se unificam em um só homem, por forte e gigante que seja, devem esmagal-o fatalmente.

E o esmagaram.

Não era que fosse grande de mais para o Brasil. Era o Brasil que era grande demais para um homem só.

E essas columnas de hombridade, de justiça, de civismo, de dignidade pessoal e politica, de honestidade, de liberalismo que Elle ia sustentando num esforço titanico, ruiram fragorosamente quando baqueou o Colosso.

Erguer-se-ão ainda essas calumnas para se fundar o soberbo palacio que sonhamos, ou o Brasil continurá a ser a eterna senzala com uma só *Casa Grande* na rua do Cattete?...

VIII

O Momento historico do Paiz pol-o na gloriosa emergencia de deparar-se exemplo, raro na Historia e unico na Republica. Jungiu o que é apparentemente antagonico. Accordou maravilhosamente dois impossiveis na nossa vida politica. Foi o mais liberal de todos os liberaes e o mais conservador de todos os conservadores.

Adherindo aos Principios da Alliança Liberal, Elle deu á Causa abraçada tudo e mais do que devia.

Quando o Brasil, por mais que applicasse o ouvido, mal escutava um relincho longinquo nos Pampas, ou um balido abafado nas Alterosas, tendentes ambos a silenciar, quizesse ou não quizesse, de cerrados ouvidos ou abertos, tinha que ouvir cada vez mais estentoria e convencida e inconcussa a altaneira e apocalyptica a Voz do Presidente Parahybano. De sua alma podia cantar Dante Alighieri:

Stá, come torre, fermo, che non crolla Giammai la cima per soffiar dei venti.

Mas tambem, revestido da autoridade do executivo estadoal, Elle a fez valer com um desassombro, com uma teimosia que orçam pelo epico e pelo legendario.

Ninguem, á excepção do Presidente Bernardes, ergueu tão alto, e sustentou tão forte o Principio da autoridade constituida. Essa autoridade Elle a defendeu, a defenderia, havia de defendel-a (porque o disse) até o ultimo cartucho.

Appellou para todos os recursos da lei, mas inutilmente.

Bloquearam-no. Sublevaram-lhe os subditos. Vigiaram-lhe os passos. Segregaram-no. Eliminaram-lhe os representantes. Atocharam-no de forças armadas. Estreitaram-lhe o perimetro da jaula.

E o leão não cedia.

Mataram-no.

IX

Tamanha magestade moral havia de ter a sancção do Alto. Antes de partir para a gloria da morte, na sua Cathedral, genuflexo perante o ministro de Deus, purificou a sua alma dessas máculas tão de nós todos, originados no vicio e na precariedade.

Jesus desceu, então, a seu peito.

Não nos é licito aquilatar a estreiteza daquelle abraço, a vehemencia daquelle beijo. Mas o *Forte* se unia a um forte; o *Herôe* a um heróe; o *Grande* a um grande; o *Perseguido* a um perseguido.

Que lhe faltava ainda? *A Eternidade.*

Recife, 8 de agosto de 1930 — **D'ALEMBERT.**

(Do *Diario de Pernambuco*, de antehontem).

———::———

NOTAS E NOTICIAS

Na portaria desta folha, acha-se á disposição do legitimo dono, um crucifixo de sacerdote, encontrado na rua da Palmeira, desta capital.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas, do dia 13: Recife trafegou até á 1 hora. Serviço para sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

—

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 12 ás 18 h. de 13 de agosto de 1930.

Em Parahyba: — O tempo foi instavel á noite. Dia 13: o tempo foi instavel com chuvas pela manhã até 7 horas e bom o resto da manhã e á tarde e soprando ventos frescos de sudéste. A maxima thermometrica foi 28.°2. Minima 20.°1.

No Estado: — De 14 h. de 12 ás 14 h. de 13 de agosto de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos variaveis. Maxima 28.°2. Minima 17.°4.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 30.°4. Minima 14.°6.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 29.°8. Minima 18.°8.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.°6. Minima 18.°0.

Em outros pontos: — De 14 h. de 12 ás 14 h. de 13 de agosto de 1930

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 13: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 28.°2. Minima 21.°2.

Até ás 20 horas não havia chegado telegrammas de Maceió, Olinda e Soledade.

———(:)———

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 5-29, 11-15, 12-29, 19-23, 49-29, 56-29, 207-20, 225-20, 230-20, 233-20, 240-20, 250-20, 266-20, 283-20, 287-20, 319-20, 328-20, 334-20, 305-20, 325-20.

A: — 436-20, 442-20, 430-20, 1737-1.° P. E.

C: — 22-25, 28-1, 39-20, 45-20, 58-29, 70-32, 87-20, 104-20, 117-20, 146-20, 134-20.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 12		1.395:191$646
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 13:		
Pela Recebedoria de Rendas	8:700$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	19:238$682	27:938$682
		1.423:130$328
Despesa effectuada no dia 13		9:370$500
Saldo para o dia 14		1.413:759$828
No Thesouro	134:506$075	
No Banco do Estado da Parahyba	403:666$600	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		1.413:759$828

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

Balancête em 31 de julho de 1930

ACTIVO

Capital a realizar		5:330$000
Letras Descontadas		941:724$310
Titulos em cobrança n/praça e no interior		2.545:823$338
Valores em liquidação		590:159$926
Emprestimos em Contas Correntes		319:724$180
Valores caucionados		23:892$800
Valores depositados		6:335$980
Correspondentes no interior e nos Estados		377:133$693
CAIXA:		
Em moeda no Banco	859:669$244	
No Banco do Brasil	578:699$630	
Em outros Bancos	221:326$590	1.659:695$464
Diversas contas		179:055$525
		6.648:875$216

PASSIVO

Capital		1.084:800$000
Fundo de reserva		2:345$050
DEPOSITOS:		
Em c/corrente com juros	1.775:551$283	
Em c/corrente limitada	224:106$685	
Em c/corrente sem juros	229:348$408	
A prazo fixo	522:422$800	2.751:429$176
Titulos em caução e em deposito		2.545:823$338
Ordens de pagamento		180:088$990
Depositantes de titulos e valores		30:228$780
Diversas contas		54:159$882
		6.648:875$216

Parahyba, 19 de agosto de 1930.

Waldemar Leite
Gerente

J. B. Maia
Contador

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

(*) Decreto n. 1.685, de 12 de agosto de 1930

Abre á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, o credito supplementar de 5:994$580, para pagamento de um inspector technico do ensino.

O Presidente do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo § 1.° do art. 36.° da Constituição do Estado e devidamente auctorizado pelo n.° 2 do art. 3.° da lei n.° 690, de 7 de outubro de 1929,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, o credito supplementar de cinco contos, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta réis (5:994$580), para pagamento de um inspector technico do ensino, cujo cargo deixou de ser incluido no quadro dos funccionarios dessa Secretaria, organizado pelo decreto n.° 1.592, de 9 de julho de 1929, sendo 810$580 correspondente ao exercicio findo de 1929 e 5:184$000 ao exercicio corrente.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 12 de agosto de 1930, 41.° da Proclamação da Republica.

Alvaro Pereira de Carvalho.
Adhemar Victor de Menezes Vidal.
Flodoardo Lima da Silveira.

(*) Reproduzido por ter sahido com uma incorrecção.

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foram eliminados do obito 529 por falta de pagamento os socios Arthur Altino de Andrade Espinola e Arthur d'Albuquerque Lins, no de n. 530 drs Franklin Dantas Correia de Góes e d. Julia Dantas, e n. 136 da 2.ª serie os socios Francisco B. de Carvalho, d. Joanna Maia de Carvalho, José Severino de Araujo Benevides e d. Maria Eugenia de A. Benevides.

QUADRO DE OBSERVAÇÕES

João Baptista de Vasconcellos, 48 annos casado, residente nesta capital — 1.ª serie.

Rumano Cupertino de Moraes, 48 annos, solteiro residente nesta capital. — 1.ª serie.

José da Silva Gomes, 36 annos, casado, residente nesta capital. — 1.ª serie.

Chamados

1.ª série

531 com multa até 25 de agosto de 1930
532 sem " " 20 " " "
532 com " " 10 " " "
533 sem " " 5 de setb° " "
533 com " " 25 " " "
534 sem " " 20 " " "
534 com " " 10 de outub° " "
535 sem " " 5 " " "
535 com " " 25 " " "
536 sem " " 20 " " "
536 com " " 10 de novemb° "
537 sem " " 5 " " "
537 com " " 25 " " "
538 sem " " 20 " "
538 com " " 10 dezembro "
539 sem " " 5 " " "
539 com " " 25 " " "
540 sem " " 20 " " "
540 com " " 10 de jan° " 1931
141 sem " " 5 " " "
141 com " " 25 " " "
542 sem " " 20 " " "
542 com " " 10 de feve°. "
543 sem " " 5 " " "
543 com " " 25 " " "
544 sem " " 20 " " "
544 " " 10 de março " "

2ª série

157 com multa até 28 de agosto de 1930
158 sem " " 8 de setb°. " "
158 com " " 28 " " "
159 sem " " 8 de outb°. "
159 com " " 28 " " "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 12 de agosto de 1930 — 1.° secretario José Calixto.

Secção Livre

AOS QUE TÊM CREDITOS A RECEBER DAS OBRAS DO PORTO E DAS SECCAS — A' rua Vidal de Negreiros, n. 137, informa-se quem se encarrega de promover o recebimento dos creditos acima, fazendo-se tambem liquidação immediata.

SESSÃO ORDINARIA DE ASSEMBLÉA GERAL DA SOCIEDADE ARTISTAS E OPERARIOS MECHANICOS E LIBERAES — De ordem do presidente deste poder social, convido todos os socios para no dia 15 do corrente, ás 19 horas, reunirem-se na séde para tomarem parte na sessão ordinaria de assembléa geral, convocada de accôrdo com o § 1.° do art. 7 de nossos estatutos.

Os socios incluidos no § 1.° do art. 4, com o art. 75, não poderão tomar parte nos trabalhos.

Parahyba, 8 de agosto de 1930. — Seraphim Barbosa.

—

CASA DE ALUGUEL — Rua Carité, n. 175 — 200$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

—

AOS NEGOCIANTES E INDUSTRIAES — Contractam-se escriptas commerciaes e industriaes, effectivas ou avulsas, mediante prévio ajuste.

Indicação: — A tratar na Livraria "Andrade", á rua Maciel Pinheiro n. 189 — Parahyba.

—

Escola "Smith Premier" Official

DACTYLOGRAPHIA! — AULAS DIARIAS — 15$000! — PREPARAM-SE ALUMNOS PARA EXAME DE ADMISSÃO E DEMAIS ANNOS, AO LYCEU E ESCOLA NORMAL.

CASA PAULISTA — PLANO S. THERESINHA — Convidamos os nossos dignos prestamistas quites a virem receber os premios que tiverem direito na extracção de 21 de julho ultimo da Loteria Federal, cujo premio maior coube a caderneta n. 30.748.

Lembamos, outrosim, a conveniencia de todos os nossos distinctos associados se habilitarem aos premios do proximo sorteio, a realizar-se no dia 18 deste pela referida Loteria. Parahyba, 11 de agosto de 1930.

Por Themotheo & C.ª, J. Lins Caldas, representante — Praça Barão do Abiahy, 40.

—

—

DINHEIRO PERDIDO — Acha-se no escriptorio da Empresa Tracção, Luz e Força, á disposição do seu legitimo dono, uma quantia em dinheiro que foi encontrada em um dos bondes desta Empresa.

Parahyba, 13 de agosto de 1930.

IMPORTANTES PROPRIEDADES A VENDA, MUNICIPIO DE MAMANGUAPE — Agua Clara, São Bento, Itaúna, Cumarú, Sant'Anna, Capoaba, Campo Verde e grande parte dos terrenos onde fica localizada a povoação de Mataraca. Essas propriedades medem approximadamente 40 kilometros quadrados, com 4 engenhos funccionando, safras montadas, enormes coqueiraes, sitios de fructeiras de raça, animaes e gado, excellentes casas de moradia, vastas mattas, grandes cercados de arame com bôas pastagens para refazer gado, etc.

A tratar com Pedro Lyra, em Villa Nova, Rio G. do Norte ou em Mataraca com o sr. José Ribeiro Bessa.

—::—

ANNUNCIOS

Aos Srs. Fabricantes e Engarrafadores

AOS SRS. FABRICANTES E ENGARRAFADORES — Corôas metalicas de todas as côres para garrafas, cortiças, capachos, salva-vidas, tiras para chapéos e todos artigos de cortiças especialidade em rolhas para pharmacias, perfumarias e laboratorios, placas de cortecite isolante para fabrica de gelo, geladeiras e frigorificos. Tubos para isolamentos de frio e capsulas de estanho para garrafas, para pequena e grande quantidades, a tratar com José Rodrigues de Mello. Rua da Republica, n. 625.

Presidente João Pessôa

CONVITE

A maioria dos habitantes de Barreiras, resolvendo prestar uma homenagem postuma ao inesquecivel dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, vem convidar aos parentes e amigos do benemerito ex-presidente, para assistirem á missa que pelo descanço eterno de sua alma, manda celebrar na proxima quinta-feira, 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo vigario da freguezia, monsenhor Manuel de Almeida, na capella de São Sebastião, do mesmo logar.

Certo do comparecimento, agradece.

Barreiras, 11 de agosto de 1930.

A Commissão:

João Dionysio da Silva.
Francisco Placido de Assis.
Severino Martins.
João Meirelles.
Francisco Dionysio.

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50
CAIXA DO CORREIO N. 9
End. telegraphico — KRONCKE

EINAR SVENDSEN & COMP.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

HOJE — Quinta-feira, 14 de agosto de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Sessão das moças — Uma jovial e attrahente comedia sportiva. — Um romance de amôr ao ar livre e ao sol! — Uma "Universal-Jewel", com Marion Nixon e Charles Rogers, intitulada — "Labios Rubros". — 7 partes.

CINEMA FELIPPÉA — Continuação de uma série formidavel do "Programma Matarazzo", com o sympathizado astro Cullen Landis — "A Vigilancia do Direito". — 5 séries, 10 episodios, 21 partes. — 5.ª e ultima série, em 5 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Continuação de uma série formidavel do "Programma Matarazzo", com o sympathizado astro Cullen Landis — "A Vigilancia do Direito". — 5 séries, 10 episodios, 21 partes. — 4.ª série, em 4 partes.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITATINGA**

Sahirá no dia 14 do corrente, ás 17 horas para, Recife, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio mixto **ITAPÉUA**

Sahirá no dia 15 do corrente, para Recife.

Navio mixto **ITAPÉUA**

Sahirá no dia 20 do corrente, para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, Barreirinhas, São Luiz, Alcantara, São Bento, Guimarães, Pinheiros, Cururupú, Turyassú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Paquete **ITAQUERA**

Sahirá no dia 21 do corrente, ás 17 horas para Recife, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 8 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quinta-feira, 14 de agosto de 1930 | NUMERO 187

TELEGRAMMAS

Um discurso de Mauricio de Lacerda sobre os acontecimentos do Rio e São Paulo

RIO, 12 — Falando na Camara, o deputado Mauricio de Lacerda tratou dos acontecimentos do Rio e São Paulo por occasião dos funeraes do grande brasileiro presidente João Pessôa.

Explicou a sua attitude no caso do itinerario designado pela policia para a passagem do cortejo funebre que acompanhou o corpo do mallogrado estadista, declarando que na rua Visconde de Inhauma fôra preparada verdadeira emboscada policial contra o povo. Por isso, para burlar estes designios sombrios aconselhara a multidão obedecer o itinerario.

Referindo-se aos acontecimentos de São Paulo disse o parlamentar carioca que elles significam a adhesão da mocidade ao grande movimento redemptor nacional, condemnando com vehemencia o procedimento da policia paulista. (A UNIÃO).

—

Ainda o caso dos estudantes de São Paulo

RIO, 12 — Depois do deputado Mauricio de Lacerda, falaram ainda na Camara, sobre as occurrencias de São Paulo, os deputados Adolpho Bergamini e Adalberto Correia, que attribuiram tambem a responsabilidade desses factos aos policiaes paulistas. (A UNIÃO).

—

A Camara ouve a leitura de documentos apprehendidos em casa do assassino do presidente João Pessôa

RIO, 12 — O deputado Mauricio de Lacerda iniciou na Camara a leitura dos documentos apprehendidos pela policia parahybana, constantes do archivo do assassino Duarte Dantas.

Foram lidas hoje, as cartas de Jorge Machado a José Gaudencio, com referencias injuriosas a Heraclito Cavalcante, Arthur dos Anjos e outros.

Terminada a leitura, foi o assumpto grandemente commentado pelos deputados. (A UNIÃO).

Um monumento a Bias Fortes

RIO, 12 — Realizou-se hontem em Barbacena, Estado de Minas Geraes, a inauguração de um monumento em homenagem ao saudoso mineiro Bias Fortes, com a presença do presidente Antonio Carlos, grandes proceres mineiros e massa popular que acclamou o chefe do Estado, a Parahyba, Rio Grande do Sul e a Alliança Liberal.

Falaram os srs. José Bonifacio e Francisco Valladares que se referiram á memoria do presidente João Pessôa.

Em certa altura do discurso, um dos oradores pergunta para onde estão levando a Republica.

O presidente Antonio Carlos pronunciou ligeira oração. (A UNIÃO).

—

O julgamento do deputado Simões Lopes

RIO, 12 — Inicia-se amanhã o julgamento do deputado gaúcho Simões Lopes e do seu filho Luis Simões Lopes.

Farão a defesa de ambos os srs. Plinio Casado, Evaristo de Moraes e Simões Lopes Filho. (A UNIÃO).

—

BELLO HORIZONTE, 12 — As sessões de hontem do Senado e da Camara estaduaes foram dedicadas á memoria do presidente João Pessôa.

O senador Modestino Gonçalves e o deputado Abgar Ranaut profligaram com vehemencia o attentado do Recife. (A UNIÃO).

—

Miss Parahyba em convalescença

RIO, 12 — A senhorita Othilia Falconi, "miss" Parahyba, está em franca convalescença.

Será rezada na egreja de Santa Therezinha, u'a missa em acção de graças pelo seu restabelecimento. (A UNIÃO).

—

De regresso

RIO, 13 — Deverá seguir, para ahi, na proxima sexta-feira, a bordo do "Commandante Ripper", o dr. João Mauricio de Medeiros, que veiu acompanhando o corpo do presidente João Pessôa.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Reuniu hontem, ás 13 1|2 horas, a Assembléa Legislativa do Estado, sob a presidencia do sr. Antonio Guedes, secretariado pelos srs. Antonio Bôtto e José Mariz.

Procedida a chamada, responderam mais os srs. Neiva de Figueirêdo, Pedro Ulyssés, Cyrillo de Sá, Generino Maciel, Herectiano Zenayde, Walfrêdo Leal e Argemiro de Figueirêdo, (10).

Entra a hora do expediente, que constou do seguinte:

Telegramma do sr. Isidro Gomes, ao sr. presidente da Assembléa, communicando achar-se prompto para os trabalhos legislativos, não havendo ainda comparecido por motivo de molestia.

Officio do sr. desembargador José Ferreira de Novaes, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, assim redigido:

"Em 8 de agosto de 1930. — Officio n. 116. — Exmo. sr. dr. presidente da Assembléa Legislativa do Estado. — Capital. — Cumpro o doloroso dever de transmittir a v. exc. e aos demais membros dessa corporação, como legitimos representantes do Estado, os sinceros votos de pesar deste Superior Tribunal de Justiça, pelo desapparecimento imprevisto do eminente parahybano, dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, seu illustre e intrepido presidente, victima do nefando attentado de 26 de julho, em Recife.

O Superior Tribunal associando-se á justa dôr do Estado pela perda irreparavel do seu grande filho, entre outras manifestações de solidariedade, esteve hontem reunido, em sessão especial consagrada á memoria do inesquecivel brasileiro. — Saúde e fraternidade. — (a) *José Ferreira de Novaes, presidente*".

Idem da Associação dos Empregados no Commercio de Esperança, protestando contra o ignominioso attentado que roubou a vida do eminente presidente João Pessôa e communicando haver lançado na acta dos seus trabalhos, em 8 do corrente, um voto de profundo pesar e officiado ao dr. Alvaro de Carvalho, seu substituto, dando conta das resoluções tomadas.

Circular do 1.º secretario da Camara dos Deputados da Bahia, participando a constituição da nova mesa daquella casa.

Leitura do termo de audiencia especial em homenagem á memoria do presidente João Pessôa, encaminhado por officio do dr. juiz municipal do termo de Esperança, deste Estado.

Não havendo mais expediente sobre a mesa, entra a hora de apresentação de moções, pareceres, projectos, etc., pedindo a palavra o sr. Argemiro de Figueirêdo que pronunciou sentida allocução sobre o barbaro assassinio do presidente João Pessôa.

Publicamos noutra parte o resumo do discurso do illustre parlamentar.

Ao terminar sua oração, o sr. Argemiro de Figueirêdo apresentou á consideração dos seus pares, um projecto ainda como espeçial homenagem á memoria do immortal presidente João Pessôa, considerando feriado do Estado, o dia 26 de julho, data em que morreu o inolvidavel cidadão.

O sr. presidente submette á apreciação da Casa, enviando-o em seguida ao registo e á impressão.

Após, fala o sr. Herectiano Zenayde, que verberou o procedimento do sr. presidente da Republica, mandando invadir o Estado pelas tropas federaes, sem motivo justificado e sem nenhum pedido das auctoridades competentes.

O sr. Herectiano Zenayde se demora na tribuna, profligando esse attentado á soberania do nosso Estado, ferindo em cheio a propria vida da Parahyba, que é federada e, por conseguinte, autonoma.

Após outras considerações acêrca da actual invasão do Estado pelas forças federaes, o sr. Herectiano Zenayde requereu que se incluisse na acta dos trabalhos um voto de vehemente protesto contra a illegal providencia.

Pede a palavra, a seguir, o sr. José Mariz, e como se houvesse esgotado a hora, o sr. presidente declara á Casa os propositos do sr. José Mariz de pedir prorogação da mesma, no que é attendido.

O sr. José Mariz vem á tribuna e fala sobre o grande presidente João Pessôa por espaço de vinte minutos, pronunciando expressiva oração, cujo resumo damos noutra parte desta folha.

A seguir, o sr. presidente declara encerrada a sessão.

Conceitos do eminente senador Epitacio Pessôa sobre o Serviço do Algodão na Parahyba

O delegado do Serviço Federal do Algodão, neste Estado, recebeu do dr. Epitacio Pessôa a seguinte carta, hontem entregue ao seu destinatario:

"Haya, 20 de julho de 1930.

Prezado dr. Alpheu Domingues.

Recebi o relatorio e o graphico que teve a delicada lembrança de enviar-me com a sua carta de 9 de junho. Felicito-o pelos resultados que o Serviço do Algodão tem obtido sob a sua proficiente direcção, tão evidentes e tão brilhantes que lograram desarmar a truculencia das represalias politicas.

Esta vae um tanto demorada pelos trabalhos da Côrte, os quaes, com duas sessões diarias, não me deixam folga. Só ás carreiras, como agora, posso attender aos deveres da correspondencia.

Com todo o apreço,

Att.º am.º obr.º

EPITACIO PESSÔA."

Finanças municipaes

O sr. presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

"Ingá, 2 — Communico v. exc. Conselho Municipal sessão 23 corrente tomou conhecimento balancête primeiro semestre sendo approvado unanimemente. Respeitosas saudações. — Antonio Cabral."

"Araruna, 5 — Recolhi estação fiscal 1:495$616 quota referente janeiro a maio. Attenciosas saudações. — Adolpho Alves Torres, prefeito."

—(:)—

ACTOS OFFICIAES

O presidente Alvaro de Carvalho assignou hontem os seguintes decretos:

—Nomeando o sargento José Rangel de Farias para o cargo de subdelegado do districto de Taperoá;

— exonerando o sargento José Vieira de Andrade do cargo de subdelegado do districto de Taperoá;

— exonerando o sargento Severino de Lucena do cargo de subdelegado do districto de Serraria;

— nomeando o sargento José Vieira de Andrade para o cargo de subdelegado do districto de Serraria;

— concedendo a João de Jesus Leal da Silva, 1.º escripturario da Repartição de Aguas e Esgotos, 30 dias de licença, com o ordenado por inteiro, na fórma da lei, para tratamento de saúde, onde lhe convier.

—::—

Empreza de Omnibus Parahyba-Recife

A Empreza Diogenes Chianca, que explora o transporte em omnibus desta capital a Recife, acaba de augmentar de mais dois o numero de seus carros para o alludido serviço.

A Empreza estabeleceu mais um horario — 3 da tarde, de partida desta cidade e 6 1|2 da manhã, de volta, a começar da proxima segunda-feira, acceitando contractos de carros lotados.

—(:)—

RIBALTAS

Labios Rubros": — É uma producção da "Universal-Jewel", que está hoje no cartaz do "Rio Branco".

Drama da vida moderna, com Charles Rogers, Marion Nixon e Hayden Stevenson. 7 partes.

Extra: "Novidades Internacionaes n. 96" e "Na Linha de Fógo", comedia em 1 acto.

No "Felippéa", a ultima série de "A Vigilancia do Direito".

No "São João" o mesmo film, em sua 4.ª série.

Para a Caixa de Construcção e Conservação de Estradas de Rodagem

Por officio de 12 do andante, o prefeito municipal de Pilar communicou ao sr. presidente do Estado haver recolhido á estação fiscal local, a importancia de vinte mil e novecentos réis, (20$900), correspondente á quota de 10 % das rendas daquelle municipio para a Caixa de Construcção e Conservação de Estradas de Rodagem, referente ao mez de julho proximo findo.

—

Também do prefeito de Brejo do Cruz recebeu o presidente do Estado o seguinte despacho:

Brejo do Cruz, 6 — Communico vossencia recolhi estação esta villa 180$500 referente quota destinada Caixa Conservação Estrada Rodagem. Saudações. — Antonio Cunha, prefeito.

—|:|—

DESPORTOS

REUNIÃO DA L. D. P.

Reune-se hoje, ás 20 horas, em sua séde social, á Praça 1817, n. 233, a directoria da Liga Desportiva Parahybana, para tratar de varios assumptos importantes.

Faz-se necessario o comparecimento dos seguintes directores: dr. Manuel Moraes, Arthur Paiva, Anchises Gomes, Samuel Neiva, Manuel de Oliveira, Severino de Carvalho, Adherbal Pyragibe, João Belisio de Araújo, Luis Spinelli e Pedro Lopes Guimarães.

—

PYTAGUARES F. CLUB — Assembléa geral — (3.ª convocação) — Reunirá hoje, com qualquer numero, ás 19 e meia horas, a assembléa geral desse sodalicio desportivo, a fim de eleger sua nova directoria.

O sr. presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

A mensagem do president[e] Alvaro de Carvalho

Sobre a mensagem que o president[e] Alvaro de Carvalho apresentou á As[s]embléa Legislativa, recebeu s. exc. o seguinte telegramma do sr. presi[dente] dente da Republica:

"Rio 12 — Presidente Alvaro de Carvalho — Parahyba — Accuso o recebimento do telegramma em que vossa excellencia me transmitte na integra a mensagem que dirigiu á Assembléa Legislativa. Já a tinha lido e agora a reli, ficando certo da consciencia que vossa excellencia tem das suas responsabilidades que são grandes e dos desejos que nutre de com dignidade e patriotismo apasiguar vossa excellencia seu Estado. Desde o primeiro dia do seu govêrno, fiquei á sua disposição com imparcialidade para que se realize o seu nobre proposito, sem absolutamente immiscuir-me na vida partidaria e na administração local. Penso que dentro em pouco estará tudo normalizado na Parahyba, podendo vossa excellencia assegurar a ordem, o trabalho no seu Estado, conforme manifesta na sua mensagem. Attenciosas saudações. — WASHINGTON LUIS".

—

Ao telegramma acima o dr. Alvaro de Carvalho respondeu nos termos subsequentes:

"Exmo. sr. presidente da Republica — Palacio Guanabara — Rio. — Tenho a honra de accusar o recebimento do despacho de vossa excellencia, sob n. 141, relativo aos propositos do meu govêrno sobre o problema da actualidade politico-administrativa deste Estado. Agradecendo as expressões generosas que teve para com a minha mensagem, fio-me na nobreza dos desejos de vossa excellencia de auxiliar a solução do caso de Princeza. Espero, porém, ver o mais breve possivel normalizada a vida local e aquelle municipio reentregue á minha administração, como meio mais prompto consolidar a paz. Attenciosas saudações.— (a) ALVARO DE CARVALHO, presidente do Estado".

—::—

O serviço aereo da "Condor"

Hoje, ás 14 1|2 horas, deverá amerissar no Sanhuá, um dos apparelhos da "Syndicato Condor", trazendo passageiros e correspondencia postal.

—::—

Musicas Novas

O sr. Christovam Lisbôa de Carvalho, apreciado musicista conterraneo, teve a gentileza de offerecer-nos um exemplar de sua ultima composição "Beijo de moça", (Black-Boton), com letra tambem de sua lavra.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Laura Cavalcante Campello, alumna da nossa Escola Normal.

— O sr. dr. Tito Carlos de Lima, clinico no Rio de Janeiro.

— O menino Fernando Costa, filho do sr. Luis Bezerra da Costa, funccionario da Recebedoria de Rendas do Estado.

— A sra. d. Julieta Velloso Rabello, esposa do sr. Alcides Rabello, commerciante nesta capital.

— O menino Paulo Freire, filho do sr. Antonio Lima Freire, funccionario federal neste Estado.

— A menina Antonietta, filha do sr. Joaquim Bastos Lisbôa, commerciante em Rio Tinto, deste Estado.

— A menina Francisca, filha do sr. Victor Barbosa, residente nesta capital.

— A senhorita Camerina Albuquerque, filha do sr. José Cavalcanti de Albuquerque, residente nesta capital.

— O sr. José Alcino de Almeida, artista residente nesta capital.

Senhora dr. José Miranda:—Faz annos hoje a exma. sra. d. Judith Leite Miranda, consorte do sr. dr. José Miranda, promotor publico da comarca de Guarabira.

VIAJANTES:

A bordo do "João Alfredo", viaja hoje, para Fortaleza, o nosso conterraneo sr. Hermes Augusto de Athayde.

Despedindo-se dos seus amigos desta folha, enderecou-nos o sr. Hermes Athayde attencioso cartão.